



As partes requerem a conversão do presente procedimento de mediação pré-processual em dissídio coletivo de greve, tendo em vista a paralisação já anunciada para 24.09.2019, para que o conflito seja julgado por este Tribunal.

A conversão do procedimento foi deferida pelo Desembargador Vice-Presidente Judicial.

Proceda a Secretaria, com registro de R\$ 50.000,00 para o valor da causa.

O suscitante requer prazo de 24 horas para juntada de documentos. Deferido.

**ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO SUSCITANTE:** que o IPT concordou com a aplicação de um reajuste, mas posteriormente recuou na proposta; que o IPT aplicou o reajuste de 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento) a quatro categorias de trabalhadores da entidade, a saber: diretores, conselho de administração, conselho fiscal e comitê de auditoria; que esse reajuste foi aplicado em 1º de maio; que nada mais.

**ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO SUSCITADO:** que o IPT segue as diretrizes da Comissão de Política Salarial – CPS; que a CPS não aprovou a celebração do acordo coletivo, o que impede o IPT de fazer o acordo; que a proposta de 4,77% chegou a ser aceita pelo IPT, mas não se confirmou porque a CPS não exarou a autorização; que o IPT aplicou o reajuste de 2,98% às categorias mencionadas nos esclarecimentos do suscitante, a partir de 1º de maio; que nada mais.

O suscitado poderá formular razões e juntar documentos, em cinco dias, com vista à parte contrária, por cinco dias

2



TERMO DE REUNIÃO PRÉ-PROCESSUAL Nº 075/19  
PP 57/2019

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, às 15h30min, na sala de audiências deste Tribunal, sob a Presidência do Exmº. Sr. Desembargador Vice-Presidente Judicial Mediador RAFAEL E. PUGLIESE RIBEIRO, apregoadas as partes, foi aberta a reunião de tentativa de conciliação pré-processual, nos termos do Ato GP nº 52/18, entre as partes abaixo identificadas:

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPINAS E REGIÃO-SinTPq; Requerente (Protocolo nº 002623 de 17/09/2019).  
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT; Requerida.**

Está presente o Exmº. Sr. Procurador Regional do Trabalho Dr. José Valdir Machado.

Está presente a Assistente da Vice-Presidência Judicial Sra. Ana Clara de Araújo Teixeira.

O Sindicato Requerente comparece representado pelo Secretário Executivo Sr. Regis Norberto Carvalho e pelo advogado Dr. Francisco Ribeiro Coutinho, OAB/SP nº 239065.

O Requerido comparece representado pelo Presidente Sr. Jefferson de Oliveira Gomes, pela Diretora Financeira Sra. Flavia Gutierrez Motta e pelas advogadas Dras. Ana Kelly de Lima Matos Natali, OAB/SP nº 147500, e Tânia Ishikawa Mazon, OAB/SP nº 195902.



seguintes, independentemente de intimação.

Em seguida, encaminhem-se ao Ministério Público para parecer, em oito dias.

Com o parecer, proceda-se à distribuição e conclusão ao relator, com urgência, tendo em vista o anúncio de paralisação a partir de 24.09.2019.

Cientes as partes.

Reunião encerrada às 16h40min.

Nada mais.

Eu, **Viviane Barros Pereira**, Técnico Judiciário, digitei a presente.



**DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE  
JUDICIAL / MEDIADOR**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**



**REQUERENTE**



**REQUERIDO**



**REQUERIDO**



**REQUERIDO**